



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO MÊS DE AGOSTO DE 2011.** Às vinte horas e quinze minutos do dia quinze de agosto de 2011, na sede da Câmara Municipal, situada a Avenida Pedro de Souza Freire, cento e sete, centro, Fortaleza de Minas, ocorreu à segunda reunião extraordinária mensal. Aberta foi feita a chamada de presença estando todos os vereadores presentes. Após foi realizada a leitura da ata da reunião anterior a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida instalou-se o **PEQUENO EXPEDIENTE**. Não havendo matérias a serem lidas no pequeno expediente passou ao **GRANDE EXPEDIENTE**: O vereador Fernando Pereira comentou que foi procurado por cidadão que noticiou que será realizado campeonato de futebol da AMEG, no campo municipal Tio Veio, mas que o campo está interditado por problemas com a saída de emergência. O Presidente comentou que há algum tempo o campo já está interditado e que somente está sendo usado por eventos do município para incentivo ao esporte, e que o mesmo foi passado há pouco tempo para o município. O vereador Fernando Pereira disse ter ouvido que se o problema não for resolvido nem mesmo os times municipais poderiam utilizar o campo. Em aparte o vereador Márcio comentou que soube que poderão utilizar o campo, exceto quando houver mando de campo, pois será necessário utilizar outro campo o que não é interessante, pois a vantagem é o jogo em casa. O vereador Márcio comentou que há mais ou menos há trinta dias o mesmo foi interditado supostamente após discussões durante jogo. O vereador Francisco Ronivaldo disse que depois que o campo passou para a prefeitura melhorou muito, especialmente pela iluminação, mas que concorda que deve ser resolvido logo o problema para que possam receber a torcida municipal e até regional em casa, porque recebê-los em outros municípios não é interessante. Após diversas discussões o vereador **FERNANDO PEREIRA** fez os seguintes **REQUERIMENTOS**: 1º solicitando do executivo, informações sobre a interdição do Estádio de Futebol Tio veio e as providências que estão sendo tomadas para resolver os problemas para possibilitar disputa do campeonato da AMEG. 2º Requer seja verificada a possibilidade de realizar infra-estrutura no loteamento particular de propriedade do Sr. Luís Jacó, que segundo o vereador é área já urbanizada e foi doada ao executivo área para abertura de rua. Em aparte o vereador Ricardo da Silveira comentou que foi informado que não há nenhum projeto naquele local, sendo este o motivo de ainda não estar infra-estruturado. Em seguida o vereador Márcio Andrade noticiou que o assessor jurídico da Câmara emitiu parecer sobre a possibilidade de estender o auxílio alimentação aos conselheiros tutelares, pensionistas e inativos, o qual foi solicitado em reunião anterior juntamente com requerimento de autoria do vereador que requer sejam revistas as alterações a Lei de auxílio alimentação aos servidores da prefeitura, contidas nas emendas de sua autoria e que o executivo envie a Câmara, novo projeto de Lei com as



## Câmara Municipal de Fortaleza de Minas

referidas alterações. Disse que no parecer são relacionados vários municípios que estenderam o benefício. Disse ainda que a justificativa para o não pagamento é estranha, pois no ano de 2010 pagaram o abono de natal que é o mesmo tipo de benefício. Em seguida comentou sobre resposta contida em ofício do executivo sobre o tamanho da área de propriedade a ser alienada, conforme projeto de lei nº. 06/11. O vereador disse que a resposta é que o valor não está ligado ao tamanho e sim à topografia, mas que sabe que ninguém vai comprar área que tem um tamanho e na escritura consta outro e falou ainda sobre as dificuldades que a comissão terá para avaliar essas medidas. Ao final fez requerimento verbal requerendo do Executivo que solicite da AMEG que realize a medição da área corretamente, visto que a instituição tem em seu quadro de funcionários profissionais capacitados para a referida medição, tendo em vista evitar problemas futuros. Não havendo mais assuntos a serem discutidos no grande expediente foi instalada a **ORDEM DO DIA**: Votação em segundo turno do Projeto de Lei nº **12/11** que autoriza o pagamento de auxílio alimentação referente ao mês de julho de 2011, instituído pela lei municipal 980/2011, aos servidores públicos da Câmara Municipal e dá outras providências. O Projeto de Lei recebeu cinco votos favoráveis dos vereadores Francisco Ronivaldo Rodrigues, Fernando Pereira da Silva, Ricardo da Silveira, José Ricardo Pereira e Márcio Domingues Andrade. Dois votos contrários dos vereadores: Maria Aparecida de Queiroz e Welington dos Reis dos Santos. Uma abstenção do vereador Jurubel Honorato Reis, sendo aprovado por cinco votos contra dois. Discussão e votação dos requerimentos apresentados nesta reunião sendo todos aprovados por unanimidade. Após o Presidente convoca os vereadores para primeira reunião ordinária do mês de setembro a ser realizada no dia 05 às dezenove horas. Nada mais a tratar foi encerrada a reunião e para constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos vereadores presentes.